

PORTARIA N.º 071/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 963

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 137, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da vigência da Portaria n.º 066/97 - P, de 22 de julho de 1997, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Jubiléia Freitas Araújo** matrícula n.º 351-4, para constar **de 28 de junho a 27 de julho de 1997**, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10773/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 08 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente